

# Detalhe de Oferta de Emprego

## Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201405/0218

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Educação e Ciência

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Setúbal

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Especiais

**Carreira:** Docente do ensino superior politécnico

**Categoria:** Professor adjunto

**Grau de Complexidade:** 0

**Remuneração:** € 3028,14

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Ao professor-adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

## Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Parecer dos membros do governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR):** Não aplicável - nº1 do artigo 60º da Lei nº 66-B/2012, de 31/12 (LOE 2013) e nº1 do artigo 56º da Lei nº 83-C/2013, de 31/12 (LOE 2014).

**Habilitação Literária:** Doutoramento

**Descrição da Habilitação Literária:** Grau de doutor ou título de especialista, na área de Gestão de Recursos Humanos ou área afim.

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Setúbal	1	Edifício Sede - Campus do IPS - Estefanilha	Setúbal	2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

**Total Postos de Trabalho: 1**



**Outros Requisitos:**

**Formalização das Candidaturas**

**Envio de Candidaturas para:** IPS, Edifício Sede ou DRH, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal

**Contacto:** Telefone: 265548820; E-mail: drh@sc.ips.pt

**Data Publicitação:** 2014-05-26

**Data Limite:** 2014-07-07

**Texto Publicado**

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Edital n.º 445/2014, DR, 2.ª série — N.º 99 — 23 de maio de 2014;www.ips.pt; www.eracareers.pt

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Instituto Politécnico de Setúbal Edital n.º 445/2014 Abertura de concurso documental para professor-adjunto 1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 35, de 18 de fevereiro de 2011, torna-se público que, por despacho do Presidente do IPS de 29-10-2013, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor-adjunto, área disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal. 3. Número de postos de trabalho a ocupar – 1 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10º-B do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor-adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8º da Lei n.º 12 A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR); b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso 7.1. O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos. 7.2. O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação da candidatura 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas através do requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede ou Divisão de Recursos Humanos, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 8.2. O requerimento (formulário A) - deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital; b) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre; c) sete exemplares do curriculum vitae detalhado e assinado; d) sete exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no curriculum vitae, os quais deverão ser, obrigatoriamente, entregues em formato digital; e) sete exemplares do formulário de ordenação da documentação (formulário B), onde deve ser indicada a localização dos elementos curriculares na candidatura. 8.3. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável. 8.4. Os formulários A e B encontram-se disponíveis em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH-Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos Concurrais / Formulários. 8.5. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 9. Critérios de avaliação e seriação: 9.1. Dimensão Técnico-Científica e Profissional – Pontuação máxima 30 pontos; Critérios: 9.1.1. Projetos de investigação e desenvolvimento –

Pontuação máxima: 3 pontos Parâmetros de Avaliação: i. Responsável de projetos de investigação com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) – 1 ponto/responsabilidade ii. Responsável de outros projetos de investigação – 0,5 ponto/responsabilidade iii. Colaborador de projetos de investigação com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) – 0,5 ponto iv. Colaborador de outros projetos de investigação – 0,5 ponto v. Avaliador de projetos de investigação – 0,5 ponto 9.1.2. Produção científica, publicações, comunicações e conferências – pontuação máxima: 10 pontos Parâmetros de Avaliação: i. Autor ou co-autor de livro técnico-científico com revisão por pares – 3 pontos/obra ii. Autor ou co-autor de outros livros técnico-científicos – 1,5 pontos/obra iii. Publicação de artigos em revista científica indexada no ISI ou equivalente – 3 pontos iv. Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros com arbitragem – 2 pontos v. Editor ou co-editor de obra técnico-científica multi-autor internacional com arbitragem – 2 pontos vi. Membro de editorial boards de revistas científicas – 0,5 pontos vii. Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos com arbitragem – 1 ponto viii. Publicação de artigos técnico-científicos em atas de outros congressos – 0,5 pontos ix. Comunicações em congressos científicos – 0,5 pontos 9.1.3. Organização técnico-científica – Pontuação máxima: 2 pontos Parâmetros de Avaliação: i. Membro de unidades/grupos científicos financiados pela FCT com a classificação de Bom ou superior – 1 ponto ii. General Chair/Co-Chair de congressos/seminários técnico-científicos ou pedagógicos internacionais/nacionais – 1 ponto iii. Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico científicos ou pedagógicos internacionais/nacionais – 1 ponto iv. Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico científicos ou pedagógicos internacionais/nacionais – 1 ponto 9.1.4. Orientação/co-orientação de teses e dissertações conducentes a grau académico e outras orientações – Pontuação máxima: 7 pontos Parâmetros de Avaliação: i. Orientação e/ou Co-Orientação de Teses de Doutoramento (concluídas) - 1,75 pontos ii. Orientação e/ou Co-Orientação de Teses de Doutoramento (em curso) – 1,5 ponto iii. Orientação e/ou Co-Orientação de Dissertações de Mestrado (pré-Bolonha) 1,25 pontos iv. Orientação científica de bolsiros de investigação – 1 ponto v. Orientação de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado (Bolonha) ou Projeto de fim de curso (pré-Bolonha) – 1 ponto 9.1.5. Participação em júris de provas académicas e arguição de teses e dissertações conducentes a grau académico – Pontuação máxima: 4 pontos Parâmetros de Avaliação: i. Membro do Júri de Teses de Doutoramento – 1 ponto ii. Membro do Júri de Dissertação/Projecto/Estágio de Mestrado – 0,5 pontos iii. Membro do Júri de Trabalho final de curso – 0,5 pontos iv. Membro de Júri de Outras Provas Académicas de concursos de pessoal docente politécnico ou universitário – 0,5 pontos 9.1.6. Atividades de natureza profissional relevantes para a área do concurso Pontuação máxima: 4 pontos Parâmetros de Avaliação: i. Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados – 2 pontos ii. Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico – 2 pontos 9.2. Dimensão pedagógica – Pontuação máxima 50 pontos Critérios: 9.2.1. Prática pedagógica (Experiência Docente) e áreas disciplinares – Pontuação máxima: 20 pontos Parâmetros de Avaliação: i. Experiência docente no ensino superior politécnico ou universitário (por ano letivo) – 1 ponto ii. Coordenação de Unidades Curriculares – 2 pontos/unidade iii. Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas – 1 ponto/unidade 9.2.2. Produção de Materiais Pedagógicos – Pontuação máxima: 15 pontos Parâmetros de Avaliação: i. Autoria ou co-autoria de manuais de apoio à docência (aulas T e TP) – 3 pontos ii. Elaboração de textos, cadernos de exercícios/casos e outros apontamentos de apoio à docência (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC) – 1,5 pontos 9.2.3. Organização e Participação em Atividades Pedagógicas – Pontuação máxima: 15 pontos Parâmetros de Avaliação: i. Orientação e Acompanhamento de alunos em estágio final de curso ou similar (com exceção de doutoramentos e mestrados) (Bolonha) – 1 ponto/orientação ii. Organização de eventos de carácter pedagógico – 1 ponto iii. Participação em eventos de carácter pedagógico – 0,5 pontos 9.3. Outras Atividades Relevantes – Pontuação máxima: 20 pontos Critérios: 9.3.1. Exercício de cargos em Órgãos de Gestão Académicas – Pontuação máxima: 8 pontos Parâmetros de Avaliação: i. Diretor ou Presidente de Unidade Orgânica, Presidente de órgãos estatutários (CTC, CC, CP, AR, CR, CG), Subdiretor ou Vice-Presidente de Unidade Orgânica - 3 pontos/ano ii. Presidente/Diretor de Departamento/Secção – 2 pontos/ano iii. Coordenador/Diretor de curso – 2 pontos/ano iv. Responsável por Área Científica – 2 pontos/ano v. Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, AR, CR, CG, CA) – 1 ponto/ano vi. Membro da Comissão Executiva do Departamento/Secção – 1 ponto/ano vii. Membro da Direção de Curso – 1 ponto/ano viii. Exercício de outras funções de coordenação e gestão – 1 ponto/ano 9.3.2. Participação na organização de eventos de carácter artístico e cultural – Pontuação máxima: 6 pontos Parâmetros de Avaliação: i. Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter científico ou prático, inseridos no ambiente socioprofissional, artístico e cultural – 3 pontos/atividade; ii. Participação em programa de Mobilidade internacional (tipo Erasmus) – 2 pontos/atividade. 9.3.3. Outras atividades relevantes – Pontuação máxima: 6 pontos Parâmetros

de Avaliação: i. Membro de organizações com relevância – 1 ponto ii. Cargos de direção com relevância – 1,5 pontos iii. Exercício de outras atividades profissionais de relevância – 1,5 pontos 10. Avaliação e Seleção 10.1. A classificação final atribuída individualmente por cada elemento do júri será obtida através da seguinte fórmula: NFEJ = DTCP+DP+OAR Sendo que: NFEJ corresponde à nota final do elemento do júri DTCP = soma das pontuações atribuídas ao candidato na componente referente à dimensão técnico-científica e profissional DP = soma das pontuações atribuídas ao candidato na componente referente à dimensão pedagógica OAR = soma das pontuações atribuídas ao candidato na dimensão referente a outras atividades relevantes 10.2. Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem uma classificação final superior ou igual a 50 pontos. 10.3. O júri utilizará a metodologia de votação por maioria absoluta para a ordenação final dos candidatos. 11. As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 12. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso. 13. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 14. A composição do júri é a seguinte: Presidente Pedro Fernandes da Anúnciação, Professor Coordenador, Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais Carolina Feliciano Sá Cunha Machado, Professora Associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho; Jorge Filipe da Silva Gomes, Professor Associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa; José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; Maria Filomena Ferreira Mendes, Professora Associada da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora; Maria Odete de Almeida Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal. 15. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 16. O presente edital será divulgado nos seguintes termos: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt), nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais / DRH-Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos Concursais, nas línguas portuguesa e inglesa. Setúbal, 14 de maio de 2014 O Presidente Prof. Doutor Pedro Dominginhos

#### Observações

Não é aplicável ao presente concurso a exigência do requisito de nacionalidade portuguesa.

#### Alteração de Júri

#### Resultados

#### Questionário de Termina da Oferta

##### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

##### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**  
**Total Portadores Deficiência:**  
**Total SME:**  
**Total Com Auxílio da BEP:**

#### **Opositores Obrigatórios (Candidatos em SME)**

---

Serão publicitados os candidatos SME no último dia da data limite de candidatura.